

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Educação e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94
MAGNA JOVINA COSTA BARATA,



Objeto

Contratação de empresa para aquisição de notebooks destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins/TO.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade de modernização e atualização dos recursos tecnológicos utilizados no ambiente escolar. No contexto atual, é imprescindível que as instituições de ensino disponham de ferramentas adequadas para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, especialmente em um cenário onde a tecnologia desempenha um papel cada vez mais central. O problema de infraestrutura tecnológica nas escolas públicas é evidente, uma vez que a falta de equipamentos adequados pode comprometer não apenas a eficiência dos procedimentos administrativos, mas também o acompanhamento do desenvolvimento educacional dos alunos. A carência de notebooks apropriados dificulta o acesso a plataformas digitais, conteúdo pedagógico atualizado e recursos interativos que são essenciais para a formação integral dos estudantes.

A aquisição de notebooks com especificações técnicas robustas, como processador Intel Core i7, memória RAM de 16 GB, unidade de estado sólido (SSD) de 512 GB, sistema operacional Windows 11, tela de 16" antirreflexo e teclado tipo "chiclet" com teclado numérico integrado é vital. Essas características garantem desempenho adequado para o uso de softwares educacionais, permitindo que os professores e alunos desenvolvam atividades sem interrupções e com maior agilidade.

O atendimento a essa demanda se alinha diretamente ao interesse público, uma vez que a melhoria das condições de trabalho e aprendizado na educação pública reflete no desenvolvimento socioeconômico da comunidade. Investir em tecnologia na educação é assegurar um futuro melhor para os cidadãos, promovendo equidade no acesso à informação e à formação digital, habilidades essenciais no mercado de trabalho contemporâneo. Assim, a contratação de empresa especializada para a aquisição de notebooks destina-se a solucionar problemas estruturais enfrentados pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a elevação dos padrões educacionais e enriquecendo a experiência de aprendizagem dos alunos em Buriti do Tocantins.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Janeiro de 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1- NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: INTEL CORE I7; MEMÓRIA RAM: 16GB; DISCO RÍGIDO: 512GB SSD; WINDOWS 11; TELA DE 16"; TELA ANTIRREFLEXO; TECLADO CHICLET COM TECLADO NUMERICO;	UND	5

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 12 de Janeiro de 2026

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024

